

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.607, 5 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 949.374,11 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 - um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 949.374,11 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), para atender a seguinte programação:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do</b>	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(7) Diárias – Pessoal Civil	3.790,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.502,11
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2012	<b>Publicidade Institucional</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(34) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2238	<b>Manutenção do Departamento de Tributação</b>	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(139) Auxílio-Alimentação	15.000,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(207) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(210) Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(534) Material de Consumo	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1032	(535) Material de Consumo	13.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(573) Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4090	(841) Auxílio-Alimentação	6.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1025) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Auxílio-Alimentação	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4501	(3751) Custeio – Atenção Média e Alta Complex Ambulat e Hosp	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2293	Manutenção do Cer	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(40719) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	100.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2197</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
<b>3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001</b>	(1118) Material de Consumo	8.332,00
<b>3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001</b>	(1125) Auxílio-Alimentação	2.000,00
<b>11</b>	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>04</b>	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
<b>1034</b>	<b>Manutenção e Implantação de Unidades Esp</b>	
<b>3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001</b>	(1248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.550,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2126</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – Mde</b>	
<b>3.3.9.0.30.00.00.00.00.00020</b>	(1373) Material de Consumo	600.000,00
<b>3.3.9.0.46.00.00.00.00.00020</b>	(1377) Auxílio-Alimentação	72.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial, no valor global de R\$ 949.374,11 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>01</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2009</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabnrite Do</b>	
<b>4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001</b>	(17) Equipamentos e Material Permanente	3.084,11
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>01</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2010</b>	<b>Apoio a Eventos e Recepções</b>	
<b>3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001</b>	(19) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	900,00
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>01</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2021</b>	<b>Manutenção da Sala dos Conselhos Municip</b>	
<b>3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001</b>	(29) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	523,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

01		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.01	(25) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	418,00
01		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00.00.01	(26) Obras e Instalações	523,00
01		
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.01	(27) Equipamentos e Material Permanente	523,00
01		
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2022	<b>Administração e Acompanhamento de Expedi</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.01	(30) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	942,00
01		
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2012	<b>Publicidade Institucional</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00.01	(31) Material de Consumo	1.000,00
01		
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
03	<b>DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
2265	<b>Manutenção das Atividades do Depart. de</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00.01	(57) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	144,00
01		
3.3.9.0.33.00.00.00.00.00.00.01	(58) Passagens e Despesas com Locomoção	235,00
01		
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2238	<b>Manutenção do Departamento de Tributação</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00.01	(130) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
01		
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.01	(212) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.600,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

01		
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>	
2070	<b>Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.01	(544) Material de Consumo	5.600,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.10.32	(3578) Material de Consumo	13.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
03	<b>CIDADE MELHOR</b>	
2078	<b>Pavimentação, Calçamento e Drenagens</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.01	(559) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
03	<b>APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE</b>	
2082	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.40	(662) Material de Consumo	4.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2088	<b>Atenção Básica</b>	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.00.40	(40290) Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.40.90	(820) Material de Consumo	6.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2231	<b>Assistência a Saúde – Média e Alta Compl</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.45.01	(3743) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.40	(1085) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	50.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.01	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.01	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.080,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.01	(1129) Equipamentos e Material Permanente	1.152,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos E	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.01	(1240) Material de Consumo	600,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.01	(1243) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.01	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.01	(1245) Equipamentos e Material Permanente	400,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2299	Prom. Realiz. Fest. Natal. Cap. Gauch. Fand.	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.01	(40702) Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.01	(1247) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.01	(1252) Equipamentos e Material Permanente	600,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

1084	<b>Programa de Iniciação Esportiva Educacio</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00.01	(1255) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	750,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00.01	(3887) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.250,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2198	<b>Promoção ao Desporto e Lazer</b>	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00.01	(3889) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.400,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2124	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00.20	(1337) Contratação por Tempo Determinado	552.380,67
3.3.9.0.46.00.00.00.00.00.00.20	(1349) Auxílio-Alimentação	47.619,33
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2126	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – Mde</b>	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00.20	(1371) Obrigações Patronais	72.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de setembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/09/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

DECRETO Nº 19.627, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Natan Cardoso Gay, a contar de 20 de setembro de 2022, no cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Edificações, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Natan Cardoso Gay, a contar de 20 de setembro de 2022, no cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Edificações – CC2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de setembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:23/09/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**



# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

DECRETO Nº 19.628, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora Marcieli Quevedo Jaques, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a contar de 12 de setembro de 2022.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 21.803/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Marcieli Quevedo Jaques, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, regime estatutário, matrícula 1721, nível 5, classe A, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, a contar de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de setembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:23/09/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Número 1231

DECRETO Nº 19.629, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente em substituição à Conselheira Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 42/2022, de 15 de setembro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 22277/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Fátima Terezinha Ferreira Gabriel, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, para o período de 26 de setembro de 2022 a 5 de outubro de 2022, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular João Eder da Silva Almeida, afastado por motivo de gozo de férias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de setembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:23/09/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete**